



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00279 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.33	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01	F M A S		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0042	Programa de Acolhimento Institucional		
08.244.0042.2574	MANUTENÇÃO DA CASA LAR		
3.3.90.30.00	479 Material de Consumo		597,60
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		597,60
TOTAL:		R\$	597,60

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

597,60 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 12 DE AGOSTO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA